

**PROCON**
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ**GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ****COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MARACANAÚ****TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR****Número de Atendimento:** 2502056400100099301**DADOS DO CONSUMIDOR(A)****Consumidor(a):** ALDENIRA DA SILVA DUARTE - **CNPJ/CPF:** 410.851.593-53**Endereço:** Rua 56 - 455 - Jereissati II - Maracanaú - CE - 61901-180**Telefone:** (85) 98665-0246**DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)****Razão Social:** TERABYTE ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**Nome Fantasia:** TERABYTE SHOP**CPF/CNPJ:** 07.993.973/0004-60**Endereço de Correspondência:** Avenida Civit I - 1795 - GALPAOA - MOD 4 E 5 SALA 57 - Barro Branco - Serra - ES - 29170-740

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **01/04/2025 às 09:00 horas** para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **NATASHA ROSANE DIAS CAMPOS**, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Relato:

Relata a parte consumidora que, no dia 13/06/2024, realizou, via internet, a compra de uma placa-mãe Gigabyte B550M K, no valor de R\$ 723,32 (setecentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos), incluindo o valor do frete e da garantia de um ano. No dia 20 de janeiro de 2025, sua placa-mãe entrou em curto, impossibilitando a CPU de ligar. Então, no dia 23 de janeiro de 2025, a consumidora entrou em contato com a loja por meio do próprio site. O fornecedor solicitou algumas informações, como o modelo do processador, o número de série do produto, entre outros dados, juntamente com fotos do item. No dia 06 de fevereiro de 2025, foi solicitado o recolhimento da placa-mãe e, no dia seguinte, a consumidora enviou o produto via Correios, arcando com o valor do envio de R\$ 30,00 (trinta reais). No dia 25 de fevereiro de 2025, a consumidora recebeu, via e-mail, uma resposta afirmando que o problema ocorreu devido a oxidação/ferrugem. A consumidora alega que, no local onde a placa-mãe ficava, não havia possibilidade de contato com água e, portanto, não concorda com a resposta do fornecedor. Afirma também que a placa-mãe era utilizada para estudos e, por esse motivo, se sente prejudicada, pois a queima da placa, ocasionou a também a queima de seu processador (AMID Ryzen 5 5600G), no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), e por esse motivo, veio até a sede deste órgão para tentar conseguir solucionar o seu problema de forma pacífica e eficaz.



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MARACANAÚ**

Pedido: Diante exposto requer a consumidora, o reparo tanto da placa mãe quando do processador com as mesmas configurações.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá chegar impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 28 de Fevereiro de 2025 .

LUCAS RODRIGUES FREIRE

LUCAS RODRIGUES FREIRE - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 28/02/2025

Ass. do consumidor(a): ALDENIRA DA SILVA DUARTE